EDITAL

Lenita Weber Bonetti de Freitas, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Braço do Norte/SC, faz saber a todos quantos virem este Edital ou notícia dele tiverem, que a requerimento dos requerentes ARNO ANTONIO MEURER e s/m. REGINA SOETHE MEURER, portadores do CPF n. 739.218.319-20 e C.I. n. 1.900.619; CPF n. 019.140.959-60 e C.I. n. 3.700.729, respectivamente; promove-se, neste Ofício de Registro de Imóveis, o **DESMEMBRAMENTO "ARNO ANTONIO MEURER II"**, com a área total de 139.726,30 m² (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e seis metros e trinta decímetros quadrados), composta de 3 (três) quadras, com 16 (dezesseis) lotes vendáveis e 1 (uma) área verde, totalizando 8.892,59 m² (oito mil oitocentos e noventa e dois metros e cinquenta e nove decímetros quadrados); e área remanescente de 130.833,71 m² (cento e trinta mil oitocentos e trinta e três metros e setenta e um decímetros quadrados). O terreno situa-se no perímetro urbano do município de Braço do Norte/SC, nos Bairros Uruguaia e Nossa Senhora de Fátima, na Rodovia Estadual SC-108 e se encontra matriculado sob o n. M-30.439, L-2-DU, no Ofício de Registro de Imóveis do município e comarca de Braço do Norte. Tendo como local de referência o ponto de captação de água bruta da CASAN, distando 201,50 (duzentos e um metros e cinquenta decímetros) metros desta. Tudo de acordo com a Planta e demais documentos depositados no Ofício de Registro de Imóveis desta comarca e município de Braço do Norte/SC, exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, alterada pela Lei Federal n. 9.785/99; Lei Estadual n. 6.063/82; Lei Municipal n. 215/2012 (Plano Diretor Participativo); e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação no Jornal de circulação diária. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o referido registro, cumprindo-se as formalidades legais. Profissional Responsável: Carlos Alberto Sorato, Engenheiro Agrimensor, CREA/SC nº 039.345-0 e ART n. 8125126-0. Foi apresentada a Certidão de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA n. 2283/2022, da FUNBAMA, datada de 14/04/2022, assinada digitalmente pelo Presidente Robson Fabichaki. Dado e passado nesta cidade de Braço do Norte/SC, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954

Assinado digitalmente por LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR EZ CERT, OU=Presencial, OU=35653536000190, CN=LENITA WEBER BONETTI DE FREITAS:03811508954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.03 14:19:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

REGISTRADORA INTERINA

Documento disponível para download no site https://notisul.com.br/publicacoes-legais/ 05/08/2022 10:17:52
Notisul Digital Eireli EPP - CNPJ 29.142.046/0001-27 473f58f0c77436f7be4e18f215c6f9e37164203c